



EMESCAM

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ESPANHOL VIRTUAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2026/1

O Setor Internacional da EMESCAM, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo interno para a participação do Programa de curso de espanhol virtual 2026/1 organizado pela *Universidad Santo Tomás - Chile*, na **modalidade virtual**.

As condições de participação neste processo de pré-seleção estão detalhadas neste Edital.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 O presente Edital destina-se à pré-seleção de alunos de graduação da EMESCAM para o curso de Espanhol – Básico 1, na modalidade virtual, promovido pela Universidad Santo Tomás (Chile) para o período 2026/1.
- 1.2 O programa *Intercambio Online* da Universidad Santo Tomás (Chile) tem como objetivo promover, de forma gratuita, o ensino do idioma espanhol para alunos de Universidades parceiras.
- 1.3 Cabe destacar que tal oportunidade de realizar o programa online é uma forma de impulsionar o crescimento pessoal, de estabelecer um primeiro contato e praticar uma língua estrangeira promovendo a internacionalização do currículo do(a) estudante.
- 1.4 A inscrição permitirá ao aluno selecionado a participar do processo seletivo da Universidad Santo Tomás (Chile), para participar do curso de Espanhol – Básico 1, em 2026/1, na **modalidade virtual**.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 **As normas para a candidatura e pré-seleção de estudantes ao Programa *Intercambio Online* da Universidad Santo Tomás devem ser consideradas conforme a edição em vigor.**
- 2.2 O intercâmbio virtual oferecido pela Universidad Santo Tomás (Chile) se destina aos estudantes da EMESCAM.
- 2.3 Ficará a cargo da Universidad Santo Tomás a aceitação ou não dos estudantes selecionados e indicados pelo Setor Internacional e o critério de aceite é de responsabilidade exclusiva da instituição estrangeira.
- 2.4 O curso de espanhol virtual poderá ocorrer simultaneamente às disciplinas regulares da EMESCAM. Assim, é responsabilidade do estudante organizar-se para que seus estudos em ambas as instituições não sejam prejudicados.
- 2.5 **Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para o curso de Espanhol Básico 1.**
- 2.6 O curso de Espanhol será ofertado de forma **100% virtual**, com aulas **síncronas**.



EMESCAM

2.7 Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia ou alimentação no exterior.

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da EMESCAM a partir do 2º período do curso;

3.2 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico do curso maior ou igual a 7,5;

3.3 Apenas os alunos selecionados serão inscritos pelo Setor Internacional para realização do intercâmbio;

3.4 Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente Edital;

3.5 Estar regularmente matriculado na EMESCAM.

3.5.1 Entende-se por regularmente matriculado o estudante que não esteja em situação acadêmica de “trancado”, “licença maternidade”, “licença saúde”, “mobilidade internacional” ou qualquer outra situação ou nomenclatura que indique a não efetiva participação nas atividades acadêmicas de ensino e aprendizagem na data de obtenção dos dados acadêmicos;

3.6 Não ter sofrido sanções disciplinares na Emescam.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de inscrição e demais etapas do processo para participar do programa Intercambio Online da Universidad Santo Tomás 2026/1, na modalidade virtual, serão divulgadas no cronograma abaixo:

Atividade	Evento	Data
Fase de inscrições	Lançamento do edital e início das inscrições	08/12/2025
	Encerramento das inscrições	23h59min do dia 15/12/2025
	Análise das inscrições	16/12/2025 a 18/12/2025
Fase de classificação	Deferimento e divulgação dos alunos selecionados	18/12/2025
	Encaminhamento da candidatura	22/12/2025
	Aceitação da candidatura pela IES	Prazo dependente do aceite da candidatura pelas instituições participantes.
Realização de curso ou componente curricular em ies participante	1º Semestre de 2026 - Aulas: 16-03-26 a 24-07-26	
Prazo final para desistência da participação no Programa	19/12/2025	



EMESCAM

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas do dia 08/12/2025 até às 23h59 do dia 15/12/2025, por meio do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/gM0LTNnkNv>.

5.2 Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente com a Universidad Santo Tomás ou fora das plataformas indicadas.

5.3 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos que preencham os requisitos de elegibilidade (previstos no item 3) e cumpram o prazo de inscrições (previsto no item 4 e 5.1).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita com base no Coeficiente de Rendimento (CR) registrado no Histórico Escolar do aluno, fornecido pela Secretaria Geral da EMESCAM.

6.2 Será considerado o CR informado na fase de 'Análise das inscrições'.

6.3 Critério de seleção: apenas serão analisados Coeficientes de Rendimento iguais ou maiores que 7,5, sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos (Coeficientes de Rendimento), até que se preencham todas as vagas.

7.2 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

7.2.1 candidato de período mais avançado no curso;

7.2.2 candidato de maior idade.

7.3 Os estudantes serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas. Cabe aos estudantes permanecerem atentos ao e-mail informado no ato da inscrição para acompanharem esta fase do processo.

7.4 As candidaturas só são consideradas aprovadas mediante confirmação emitida pela IES estrangeira. A nomeação leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições estrangeiras e a EMESCAM não poderá interferir nesse processo de decisão e aprovação, reiterando-se que a EMESCAM não tem qualquer ingerência no assunto - no referido processo de decisão e aprovação.

7.5 Tendo sido o(a) estudante aprovado ficará a cargo das IES estrangeiras a emissão da Carta de aceite, por via eletrônica, para o Setor Internacional. No caso desse comunicado ser enviado diretamente ao estudante este deverá encaminhar uma cópia para o e-mail internacional@emescam.br, solicitando a confirmação de recebimento.



EMESCAM

7.6 Havendo desistência, o Setor Internacional convocará o(a) estudante subsequente respeitando os critérios e o período de matrícula determinado pela IES estrangeira, de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse Edital.

7.8 A aprovação no processo de pré-seleção da EMESCAM não garante a seleção pela Universidad Santo Tomás.

7.9 A lista de classificação dos candidatos pré-selecionados será publicada via web por meio do site da EMESCAM no dia 17/12/2025.

8 DOS DEVERES

8.1 A IES estrangeira será informada pelo Setor Internacional acerca do interesse do estudante em participar do programa Intercambio Online da Universidad Santo Tomás 2026/1.

8.2 A comunicação entre o Setor Internacional e o candidato selecionado será exclusivamente por meio do endereço de e-mail internacional@emescam.br e o endereço do discente informado no ato da inscrição.

8.3 O candidato deverá estar ciente dos expostos nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4. e cumprir com as solicitações e envio de documentações informadas por e-mail pelo Setor Internacional dentro do prazo determinado. O estudante que não cumprir este disposto será automaticamente desclassificado.

8.4 O discente deverá pagar as mensalidades e renovar a matrícula correspondente a cada semestre normalmente.

8.5 O candidato selecionado deve seguir o calendário das atividades referentes às disciplinas internacionais, bem como realizá-las, conforme deliberado pela IES estrangeira.

9 DA PROTEÇÃO DE DADOS, RESPONSABILIDADE E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

9.1. Ao inscrever-se, o candidato autoriza a EMESCAM a compartilhar seus dados acadêmicos e pessoais estritamente necessários com a Universidad Santo Tomás (Chile), exclusivamente para fins de participação no programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.2. O estudante participante estará representando institucionalmente a EMESCAM, devendo zelar pela imagem acadêmica e reputacional da instituição, mantendo postura ética, respeitosa e responsável, conforme normas internas.

9.3. A EMESCAM não se responsabiliza civil, penal, acadêmica ou financeiramente por atos, declarações, publicações ou omissões do estudante junto à instituição estrangeira.

9.4. É vedado ao estudante utilizar o nome, brasão, marca ou identidade visual da EMESCAM sem autorização formal da Diretoria da EMESCAM.



EMESCAM

9.5. Havendo desistência após a aceitação da candidatura pela Universidade estrangeira, o estudante ficará impedido de participar de novos processos de internacionalização da EMESCAM pelo período de 12 (doze) meses

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as providências e despesas, como internet, obtenção de documentos e exames exigidos por este processo seletivo ou pela instituição de destino correrão por conta de cada candidato.

10.2 A EMESCAM não se responsabiliza por eventuais alterações que vierem a ser estabelecidas pelas Universidades de destino posteriormente à publicação do presente Edital que poderão influenciar nos processos de mobilidade virtual e presencial.

10.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Setor internacional da EMESCAM.

10.4 Fica estabelecido que o foro competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Edital será o da comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, Brasil, com exclusão de qualquer outro.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão Acadêmica e Direção da EMESCAM.

Vitória, 08 de dezembro de 2025

Juliana Duarte Vieira
Coord. de Comunicação
e Relações Internacionais


Juliana Duarte Vieira

Coordenadora de Relações Internacionais

EMESCAM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória